tado do Rio Grande do Sul

 **MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84

99.770-000 - ARATIBA – RS



**PROJETO DE LEI MUNICIPALNº106, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Altera o anexo VII da Lei Municipal nº 2.640, de 18 de março de 2008, que dispõe sobre o zoneamento urbano do Município.*

**Guilherme Eugênio Granzotto,** Prefeito Municipal de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

 **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo VII, do Plano Diretor de Aratiba, que trata do Mapa do Zoneamento Urbano do Município, onde a faixa de 30 metros da margem do Rio Novo compreendida na extensão do marco 20 ao marco 21, com zoneamento estabelecido pela Lei Municipal nº3.374/2013, passa a pertencer, em sua totalidade àZona Residencial Dois (ZR2).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, RS,** aos 29de novembro de 2019.

**GUILHERME EUGENIO GRANZOTTO,**

Prefeito Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

A alteração do zoneamentourbano proposto pelo Projeto de Lei nº106, de 29 de novembro de 2019, justifica-se em razão da pretensão do Executivo Municipal reconfigurar o Zoneamento Urbano, alterando uma área já constante do mapa do Plano Diretor do Município.

Essa alteração na configuração do zoneamento urbano de Aratiba,permitirá que o Loteamento pretendido para a área aconteçam de forma perene, observadas as legislações em vigor visando reduzir o déficit habitacional existente.

Por estarazão pede-se a autorização do Poder Legislativo para a referida modificação do zoneamento urbano de Aratiba.

Aratiba, RS,29 de novembro de 2019.

GUILHERME EUGENIO GRANZOTTO,

Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84

99.770-000 - ARATIBA – RS



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84

99.770-000 - ARATIBA – RS